

## RESOLUÇÃO Nº 013/2020

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020 no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC e dá outras providências

**MOACIR PIROCA** Prefeito Municipal de Barra Bonita - SC e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina – CIS/AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

**CONSIDERANDO** que o artigo 236 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 define que o dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro e que esta data se aplica aqueles que exercem suas funções na esfera federal, estadual e municipal;

**CONSIDERANDO** que as atividades desenvolvidas pelo CIS- AMEOSC estão interligadas por aquelas desempenhadas pelos servidores públicos dos municípios associados

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica declarado **FACULTATIVO** o ponto no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de Santa Catarina CIS-AMEOSC no dia 28 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de outubro de 2020.

**MOACIR PIROCA**  
Presidente do CIS/AMEOSC